



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

o XXIII - nº 1623 – Carnaubais/RN, Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto- Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

LICITAÇÃO

Processo nº 2022.03.30.0013

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

O Município de Carnaubais/RN, torna público, o chamamento público 004/2023, objetivando a contratação de pessoa física, através de credenciamento, para futuras contratações de artistas em geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura Juventude e Turismo, conforme os termos e condições estabelecidos no Termo de Referência que é parte integrante do Edital. Período e local para entrega dos envelopes: De 07 de fevereiro de 2023 a partir das 07h30min às 13h até 10 de fevereiro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Santa Luzia, 20 – Centro CARNAUBAIS/RN e ou no endereço eletrônico licitacao@carnaubais.rn.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na página oficial da Prefeitura Municipal de Carnaubais (www.carnaubais.rn.gov.br).

Carnaubais/RN, 05 de fevereiro de 2023.

FLUSSIEUR AURELIO VIEIRA GALDINO
PRESIDENTE INTERINO DA CPL
PORTARIA 053/2023

ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN por intermédio, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN, CNPJ nº 08.294.607/0001-70, órgão do Poder Executivo, com sede, a Praça de Santa Luzia, CEP 59.665-000, Carnaubais/RN, neste ato, representado pela sua Prefeita Municipal, a Sr.ª. MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, brasileira, portadora do RG nº 183.413, inscrito(a), no CPF sob o nº. 074.091.414-68, residente e domiciliada na Bella Vista II, N.ºSN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE;

CREADOR: O senhor, MARINILDO EVANGELISTA DA SILVA, CPF nº 106.421.374-04, com endereço na Vila Nova, S/N, Zona Rural, CEP 59.665-000, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas CLÁUSULAS seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS reconhece o dever de indenizar ao CREDOR no montante de R\$2.800,00 (Dois mil e oitocentos

reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO — O crédito que se confere ao CREDOR, decorre do reconhecimento de dívida pelo MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, na forma preconizada no art. 59, Parágrafo unico, da Lei nº 8.666/03, em virtude da prestação de serviços de locação de bomba hidráulica para fornecimento de água para a comunidade de Vila Nova, no município de Carnaubais, a disposição da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos, em momento anterior a formalização do Contrato Nº 13/2022, resultando no valor total de R\$8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) conforme consta anexo no Processo nº 2022.03.30.0013.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A locação em questão foi efetivada pelo credor no período de 01/01/2022 à 31/03/2022, em caráter excepcional, pelos motivos elencados pela Secretaria responsável.

PARÁGRAFO QUARTO — O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA — RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta de dotação orçamentária própria do MUNICÍPIO:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid_Orçamentária:	2008	Secretaria Municipal de Recursos Hídricos	
Função_Governo:	04	Administração	
Sub_Função:	122	Administração Geral	
Programa:	16	Gestão e Funcionamento	
Proj_Atividade:	2.20	Manutenção das atividades da Sec. Municipal de Recursos Hídricos	
ELEMENTO_DESPESA:	33.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	
Código_Redutor:	531/532	Fonte de Recurso:	15.000.000 0/17. 040.000

tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2010060/2023.

CLÁUSULA QUARTA — DA QUITAÇÃO DA LOCAÇÃO

Fica estabelecido que, o pagamento da nota de Empenho Nº2010060/2023, apresentadas no Processo nº 2022.03.30.0013, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicara a plena e total quitação ao MUNICÍPIO do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto a este período de locação.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o Foro da Comarca de Assú/RN.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Carnaubais/RN, 24 de Janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ: 08.294.670/0001-70
DEVEDOR

MARINILDO EVANGELISTA DA SILVA
CPF nº 106.421.374-04
CREDOR

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

GABINETE

DECRETO Nº 005, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE ACERCA DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 de 16 de novembro de 2022 e,

CONSIDERANDO que a Prefeitura fez realizar avaliação através de prova objetiva e de títulos para preenchimento de vagas existentes para cargos do quadro temporários da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que realizada a avaliação através de prova objetiva e de títulos, foi dado conhecimento de seus resultados, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados.

CONSIDERANDO, finalmente, que os recursos apresentados após a publicação dos resultados, todos apreciados pela Banca Organizadora do Processo Seletivo, tendo sido as conclusões encaminhadas aos candidatos recorrentes;

CONSIDERANDO, finalmente, que foram cumpridas todas as etapas previstas no Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado, para provimento de cargos temporários, nos seguintes termos:

I – Aprovados;

II – Classificados.

Art. 2º - Os candidatos aprovados e os classificados são os constantes nas relações publicadas no site da Fundação Vale do Piauí (FUNVAPI) e da Prefeitura Municipal de Carnaubais, e

anexa a este Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, 06 de fevereiro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

O Município de Carnaubais/RN, torna público, o chamamento público 001/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de RAO X, de acordo com a tabela do SIA/SUS, editada pelo MINISTÉRIO DA SAUDE compreendendo coleta e análise nas quantidades e prazos estabelecidos no Termo de Referência. Período e local para entrega dos envelopes: De 08 de fevereiro de 2023 a partir das 08h00min até 24 de fevereiro de 2023, às 09h:00min na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Santa Luzia, 20 – Centro CARNAUBAIS/RN. Local e Data de Abertura dos envelopes: A abertura dos envelopes da chamada pública serão proferidos em sessão pública a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2023 às 09h:00min, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Carnaubais. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na página oficial da Prefeitura Municipal de Carnaubais (www.carnaubais.rn.gov.br).

Carnaubais/RN, 06 de fevereiro de 2023.

FLUSSIEUR AURELIO VIEIRA GALDINO
PRESIDENTE INTERINO DA CPL

ADESÃO SRP (CARONA) Nº 002/2023.

A CPL, representada pelo seu Presidente, abaixo assinado, consoante autorização do Sra. Prefeita MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente Procedimento Licitatório de ADESÃO SRP (CARONA) nº. 001/2023 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROGRAMA DE CORTE DE TERRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A ADESÃO SRP tem como fundamento a Lei 8.666/1993, assim como a Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 015/2017.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na Pessoa Jurídica MOSSORO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 17.854.997/0001-40, uma vez que a mesma é a detentora dos melhores preços constantes na Ata de Registro de Preços 001/2023, decorrente do Pregão Presencial 039/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica MOSSORO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 17.854.997/0001-40, no valor de R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais), levando-se em consideração que os preços registrados na ARP encontram-se abaixo do preço médio praticado pelo mercado local, e que o valor global corresponde a 1.000 horas em conformidade com o termo de referência da Prefeitura de Carnaubais conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	QUANT.	UND	Valor Unit.	Valor Total
01	LOCAÇÃO DE 07 (SETE) MAQUINA TIPO TRATOR AGRÍCOLA INCLUINDO IMPLEMENTOS DE GRADES ARADORA DE NO MÍNIMO 14 DISCOS, DESTINADOS AOS CORTES DE TERRAS, NO PREPARO DE SOLO, PÔTENCIA MÍNIMA DE 65VC, INCLUINDO OPERADOR (POR HORA) E COMBUSTÍVEL.	1000	HORAS	R\$ 168,00	R\$ 168.000,00

Carnaubais/RN, 02 de fevereiro de 2023.

Respeitosamente,

FLUSSIEUR AURELIO VIEIRA GALDINO
PRESIDENTE INTERINO CPL/PREGOEIRO

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº025/2022

Processo Nº **2022.08.11.0001**
Modalidade: Pregão Eletrônico
Registrando: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.

Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.
Registrado: MJE SOLUCAO EM ENERGIA E REPRESENTACOES DIVERSAS LTDA, no CNPJ sob o nº 37.870.931/0001-50.
Endereço: Rua Serra do Bujari, Nº8087, Pitimbu, Natal/RN, CEP 59.068-190.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CARNAUBAIS/RN.

Valor Total: R\$ 50.480,90 (Cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa centavos).

Data de Assinatura: 02 de Janeiro de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520 de 2022 e alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 02 de Janeiro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
MJE SOLUCAO EM ENERGIA E REPRESENTACOES DIVERSAS LTDA
Beatriz Nascimento da Cruz

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº028/2022

Processo Nº 2022.07.13.0002
Modalidade: Pregão Eletrônico
Registrando: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-70.

Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.

Registrado: MGH COMERCIO E SERVICOS LTDA, no CNPJ sob o nº 37.653.978/0001-62.

Endereço: Av. Musicista Samuel Sandoval da Fonseca, Nº 1525, Sala 01, Vista Bela, Assú/RN, CEP 59.650-000.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CARNAUBAIS/RN

Valor Total: R\$ 9.886,90 (Nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) **Data de Assinatura:** 02 de Janeiro de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520 de 2022 e alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 02 de Janeiro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
MGH COMERCIO E SERVICOS LTDA
Hellen Cristina Rodrigues de Araujo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº025/2022

Processo Nº **2022.08.11.0001**
Modalidade: Pregão Eletrônico
Registrando: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.
Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.
Registrado: MOVEP MOVEIS LTDA, no CNPJ sob o nº 11.794.876/0001-73.
Endereço: Rua Coronel Gurgel, Nº434, Centro, Mossoró/RN, CEP 59.600-200.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CARNAUBAIS/RN.
Valor Total: R\$ 65.981,00 (Sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais).
Data de Assinatura: 02 de Janeiro de 2023.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520 de 2022 e alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 02 de Janeiro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
MOVEP MOVEIS LTDA
Francisco Helio Leite de Oliveira

EXTRATO DO CONTRATO Nº092/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2021

Processo Nº **2021.11.17.0003**
Modalidade: Pregão Eletrônico
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.
Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.
Contratado: AUTO POSTO CATHAMAX II LTDA, CNPJ 22.093.360/0001-18
Endereço: VL Brasília, Nº77, Vila Brasília, Serra do Mel/RN, CEP 59.663-000
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de combustíveis, visando atender às necessidades de toda frota de veículos e máquinas do município de Carnaubais.
Valor Total: R\$ 1.810.717,03 (Um milhão, oitocentos e dez mil, setecentos e dezessete reais e três centavos).
Data de Assinatura: 15 de Dezembro de 2022.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02.

Carnaubais/RN, 15 de Dezembro de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
AUTO POSTO CATHAMAX II LTDA
Contratada

LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF
PROCESSO Nº 011602/2023

A Presidente da Câmara de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, na norma inscrita na Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa LUCAS DE OLIVEIRA SILVA 70258114401, CNPJ nº 45.883.738/0001-82 para a Prestação de serviços técnicos de apoio administrativo e suporte em Recursos Humanos, no que tange análise de folha de pagamento, informações da GEFIP, RAIS, SIAI DP, FGTS, e-Social, GPS e gestão de pessoas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais, no valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) ancorado no Art. 75, inciso II, da lei Federal nº 14.133/2021.

Carnaubais/RN, 03 de fevereiro de 2023

MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES
Presidente do Legislativo Municipal

PORTARIA: 014/2023

Dispõe sobre CONCESSÃO DE DIÁRIAS para Viagem, de Interesse Público, de Servidores do Poder Legislativo de Carnaubais/RN e da outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, Resolução de nº 010/2016-TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciado pela Resolução de nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020 e RESOLUÇÃO de nº 001/2006 do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) Diária, perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) em favor da Srª. **Maria Eudiene da Silva Benevides**, Presidente do Legislativo, CPF nº 062.702.754-74, com o objetivo de Participar da Assembleia Geral da FECAM-RN no dia 06 de fevereiro de 2023, conforme memorando, roteiro e anexados ao processo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para que surta os efeitos legais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA
Gabinete da Presidência, em 02 de fevereiro de 2023.

Maria Eudiene da Silva Benevides
Presidente

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO